

PROC. ADM. DISPENSA Nº 002/2025

CONTRATO Nº 025/ 2025

O **CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TESOURO - MT**, com sede na Rua Humberto Marcilio, nº 158, Centro, Tesouro/MT, inscrita no CNPJ sob nº. 03.543.303/0001-49, neste ato representado pelo prefeito **Sr. JOÃO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO**, portador do CPF sob nº 006.699.691-09 e do RG sob nº 1255318-2 SSP/MT, com domicílio e residência na Rua Epifânio Duarte, nº 54 Tesouro MT, CEP 78775-000, doravante denominado CONTRATANTE.

O **CONTRATADO: Reta Projetos e Construções LTDA** - CNPJ sob Nº 00.541.815/0001-88, com sede na Rua Tocantins (Lot Aquario), quadra 04 lote 12 lot Jardim Aquario, nº 12, Bairro: CoopHEMA - cep: 78.085-258 - Cuiabá – MT, neste ato representado por seu representante legal, **JOSÉ MARIA DA SILVA ARAÚJO**, brasileiro, empresário, portador do **CPF 014.844.241-23**.

Este Contrato não implica vínculo empregatício de qualquer natureza, regendo-se pela Lei nº 14.133/21, pelas disposições do Livro I da Parte Especial do Código Civil – Lei 10.406/2002.

## 1. DO OBJETO E DOS SERVIÇOS

"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA DE DADOS E ENSAIOS GEOTÉCNICOS EM VIAS NÃO PAVIMENTADAS NO MUNICÍPIO DE TESOURO E NO DISTRITO DE BATÓVI, VISANDO A OBTENÇÃO DE RECURSOS FUTUROS PARA A PAVIMENTAÇÃO."

## 2. DO VALOR E PAGAMENTOS

2.1. O valor de **R\$ 26.700,00 (Vinte e seis mil e setecentos reais)**

2.2. O **CONTRATANTE** pagará ao contratado, o valor único de **R\$ \$ 26.700,00 (Vinte e seis mil e setecentos reais)**, pelo fornecimento constante do objeto descrito na cláusula primeira.

RETA PROJETOS E  
CONSTRUCOES  
LTDA:00541815000188

Assinado de forma digital por RETA  
PROJETOS E CONSTRUCOES  
LTDA:00541815000188  
Dados: 2025.04.03 11:04:32 -04'00'

## 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) A empresa contratada contratação de empresa especializada para coleta de dados e ensaios geotécnicos em vias não pavimentadas no município de Tesouro e no distrito de Batovi, visando a obtenção de recursos futuros para a pavimentação, levantamento topográfico e cadastro técnico das vias objeto da análise, Coleta de amostras de solo em pontos estratégicos, realização de ensaios laboratoriais para determinação das características físicas e mecânicas do solo, elaboração de laudos e relatórios técnicos com recomendações para a pavimentação, fornecimento de registros fotográficos e georreferenciamento das áreas estudadas.
- b) Permitir e facilitar a fiscalização do contrato por parte do Município, prestando contas e informando à Secretaria da Fazenda quaisquer eventos relevantes relacionados à prestação dos serviços contratados, dentro dos prazos fixados neste instrumento;
- c) Acatar, nos termos do art. 124 da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, respeitando o limite de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual atualizado, sem prejuízo da qualidade e eficiência dos serviços contratados;
- d) Manter, durante toda a vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório, inclusive quanto à regularidade fiscal e trabalhista, sob pena de rescisão contratual e aplicação das sanções cabíveis;
- e) Designar um preposto devidamente autorizado para representar o contratado perante o Município, com a incumbência de prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados, atendendo prontamente a quaisquer reclamações ou solicitações técnicas, nos moldes e prazos estipulados contratualmente;
- f) Assumir a responsabilidade integral, administrativa, cível e penal, por atos ou omissões que, direta ou indiretamente, venham a causar danos ao erário, a

RETA PROJETOS E  
CONSTRUCOES  
LTDA:00541815000188

Assinado de forma digital por RETA  
PROJETOS E CONSTRUCOES  
LTDA:00541815000188  
Dados: 2025.04.03 11:05:01 -04'00'

terceiros ou ao patrimônio público, seja por dolo ou culpa, obrigando-se à reparação integral dos prejuízos causados;

g) Atender prontamente a quaisquer notificações, intimações ou solicitações de esclarecimentos expedidas pelo Município, providenciando a correção de falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto contratual, dentro dos prazos e condições estabelecidos;

h) Responder integralmente por quaisquer atos omissivos ou comissivos que venham a gerar prejuízos ao erário ou a terceiros, assumindo a correspondente responsabilidade cível e criminal, nos termos da legislação vigente.

#### **6.1: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.**

- a) Promover os apontamentos das ocorrências relacionadas à execução do contrato;
- b) Fornecer à licitante, todas as informações relacionadas do objeto;
- c) Acompanhar e fiscalizar, através de servidor designado pela Administração, o cumprimento do contrato a ser assinado com o contratado, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte do contratado;
- d) Efetuar o pagamento ao contratado, na forma e prazos estabelecidos neste contrato a ser firmado entre as partes, procedendo-se à retenção dos tributos devidos, consoante a legislação vigente;
- e) Zelar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pelo contratado, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no contrato;

#### **7. DA FISCALIZAÇÃO**

7.1 - A fiscalização será efetuada nos termos do artigo 117, da Lei nº 14.133/21, pelo funcionário abaixo designado:

RETA PROJETOS E  
CONSTRUCOES  
LTDA:00541815000188

Assinado de forma digital por RETA  
PROJETOS E CONSTRUCOES  
LTDA:00541815000188  
Dados: 2025.04.03 11:05:12 -04'00'

**RAIMUNDO MACHADO DE MIRANDA**  
**(OUTORGA DE CIÊNCIA DO FISCAL)**  
**PORTARIA Nº 55, 12 de março de 2021**  
**CPF 432.399.781-72**

**7.2** - A **PREFEITURA** se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues, se em desacordo com as especificações.

**7.3** - Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do Contrato, deverão ser prontamente atendidas pela **CONTRATADA**, sem ônus para a **PREFEITURA**.

**7.4** - As decisões e providências que ultrapassaram a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

**7.5** - A existência da fiscalização da **PREFEITURA** de nenhum modo diminui ou alerta a responsabilidade do **CONTRATADO** na entrega de produtos.

**7.6** - A **CONTRATANTE** poderá exigir o afastamento de qualquer funcionário ou preposto do **CONTRATADO** que venha causar embaraço à fiscalização ou que adote procedimentos incompatíveis com o exercício das funções que lhe forem atribuídas.

## **8. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL A ESTE CONTRATO E AOS CASOS OMISSOS**

**8.1** - Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas no art. 92, III Lei nº 14.133/21, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

## **9. DA PUBLICAÇÃO**

9.1 — O Município se responsabilizará pela publicação do extrato do presente contrato administrativo, junto aos veículos de publicações de atos administrativos.

RETA PROJETOS E  
CONSTRUCOES  
LTDA:00541815000188

Assinado de forma digital por  
RETA PROJETOS E CONSTRUCOES  
LTDA:00541815000188  
Dados: 2025.04.03 11:05:24 -04'00'

## 10. DO FORO

**10.1** - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste CONTRATO, as partes elegem o foro da Comarca de Guiratinga/MT, por mais benéfico que outra possa ser, conforme art. 92, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

**10.2** - Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento contratual, em 02 vias de igual teor e forma, para um só efeito, em páginas enumeradas de 1 a 7, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Tesouro/MT, 02 de abril de 2025.

---

**JOÃO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE TESOURO/MT**

**CONTRATANTE**

RETA PROJETOS E  
CONSTRUCOES

LTDA:00541815000188

Assinado de forma digital por  
RETA PROJETOS E CONSTRUCOES  
LTDA:00541815000188

Dados: 2025.04.03 11:05:39 -04'00'

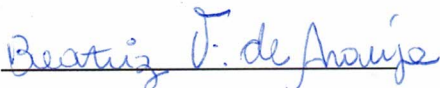
---

**Reta Projetos e Construções LTDA**

**CNPJ 00.541.815/0001-88**

**CONTRATADA**

## TESTEMUNHAS



Nome:

CPF nº: 051.329.071-05

Identidade nº:



Nome: Kaita Suzany Abreu Sales Magalhães

CPF nº: 031504.311-33

Identidade nº:



---

**RUBSON PEREIRA GUIMARÃES**

**Advogado OAB/MT 18.839/O**

**Assessor Jurídico Geral**